

09/2022

Edição 1.0

COMO A

Desinformação

IMPACTA

Políticas Públicas

Realização:

OIPP-USP | GETIP-USP  
| AGP-USP | NEB-FCV

# Expediente

## **Coordenação:**

Ergon Cugler de Moraes Silva / **FGV-EAESP**

José Carlos Vaz / **USP-EACH**

## **Organização e Pesquisa:**

Brendaly Sampaio de Matos / **USP-EACH**

Ergon Cugler de Moraes Silva / **FGV-EAESP**

Isabella Natali Miranda Cuccin / **USP-EACH**

Letícia Sakihama de Menezes Hora / **USP-EACH**

Marcos Vinicius Rossi / **USP-EACH**

## **Parceria Institucional:**

Projeto Agenda Governamental em Pauta (**AGP**), associado ao Grupo de Estudos em Tecnologias e Inovações na Gestão Pública (**GETIP**) e ao Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas "Professor Doutor José Renato de Campos Araújo" (**OIPP**) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (**USP-EACH**); em parceria com o Núcleo de Estudos da Burocracia (**NEB**) associado à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (**FGV-EAESP**).

**GETIP-USP** / Prof. Dr. José Carlos Vaz

**NEB-FGV** / Profa. Dra. Gabriela Spanghero Lotta

## **Agradecimento ao Fomento:**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**) pela Bolsa de Mestrado na FGV e ao Programa Unificado de Bolsas (**PUB**) pelas 04 Bolsas de Iniciação Científica na USP.



# Sobre o Material

Este material tem origem em uma série de pesquisas realizadas por meio do Grupo de Estudos em Tecnologia e Inovações na Gestão Pública (**GETIP**) e do Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas "Prof Dr José Renato de Campos Araújo" (**OIPP**), resultando em Trabalho de Conclusão orientado pelo Professor José Carlos Vaz (**USP**), com os professores Marcio Moretto Ribeiro (**USP**) e Cristiane Kerches da Silva Leite (**USP**) na banca, no curso de Gestão de Políticas Públicas (**GPP**) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (**EACH**) da Universidade de São Paulo (**USP**).

Além disso, resultado de trabalhos do Núcleo de Estudos da Burocracia (**NEB**), sob orientação da Professora Gabriela Spanghero Lotta (**FGV**), com vínculo ao Programa de Mestrado em Administração Pública e Governo (**CMAPG**), da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (**EAESP**) da Fundação Getulio Vargas (**FGV**) por meio de financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**).

Vale destacar que este material não tem o objetivo de esgotar toda a discussão sobre o tema, mas de apontar a **desinformação como agenda de pesquisa em políticas públicas**, discutindo potenciais caminhos.

## Versão Digital:

Está com a versão física e quer ter acesso às **referências** do material e **hiperlinks**? Acesse: <https://bit.ly/cartilhafakenews>

Ou escaneie o **QRCode** a seguir:



# Fake News, Desinformação & Políticas Públicas

**110M**

Pelo menos **110 Milhões de Brasileiros** já caíram em **notícias falsas** sobre Pandemia e COVID-19

**82%**

dos **brasileiros dizem estar preocupados** com a circulação de **notícias e informações falsas**

Os números alarmantes se somam à recém publicada pesquisa que aponta que pelo menos **62% dos brasileiros não sabem reconhecer notícias falsas**, vulneráveis às distorções da realidade. Além disso, Brasil é o **país mais preocupado do mundo** com as chamadas "**fake news**", demonstrando a emergência do tema no país.



# O que são Fake News?

Apesar das fake news parecerem novidade, Darnton (2017) aponta registros históricos onde o uso da desinformação como tática para manchar reputações era visto até mesmo no **Império Bizantino** (século VI). Ou seja, a novidade está nas tecnologias disponíveis, pois a tentativa de falsear a realidade é tão antiga quanto a mentira.

Com as discussões mais recentes sobre fake news, especialmente após as eleições dos EUA em 2016 e a disputa pelo Referendo do Brexit no mesmo ano, as fake news ganharam espaço na agenda, sendo **eleita a palavra do ano** pelo Collins English Dictionary (2017).

Além disso, Fallis (2015) organiza três passos importantes para classificar a desinformação, sendo: 1.) Entender que a desinformação **é uma informação** e não a mera ausência de informação; 2.) Entender que esta informação existente **é enganosa**, seja falsa ou fora de contexto; e 3.) Entender que esta informação enganosa **tem como objetivo induzir ao erro**, isto é, busca desinformar para favorecer alguém ou algum interesse ou narrativa em disputa.

**Séc. VI**

A desinformação foi observada no Império Bizantino, 15 séculos antes das redes sociais

**2017**

'Fake News' foi escolhida a palavra do ano pelo 'Collins English Dictionary'

Porém, além da '**disinformation**', Wardle e Derakhshan (2017) também apontam para a '**misinformation**' e a '**malinformation**', estas importantes para mais nuances da disputa sobre as formas da realidade:

'disinformation'	quando trata-se de uma notícia <b>falsa e nociva</b> , com o objetivo de <i>desinformar</i> e gerar prejuízo sobre algo
'misinformation'	quando trata-se de uma notícia <b>falsa, porém não necessariamente nociva</b> , como exemplo a uma fala popular sem evidências, mas que não tem objetivo de gerar prejuízos
'malinformation'	quando trata-se de uma notícia <b>nociva e não necessariamente falsa</b> , como cenas verdadeiras fora de contexto, ou até discursos de ódio com o objetivo de gerar prejuízo

Nesse sentido, não se trata apenas de checar a veracidade ou não da informação, mas de observar seu contexto, narrativa e, principalmente, os **interesses envolvidos na disseminação de fake news**.

# Fake News no Brasil: Congresso Nacional

O debate sobre as Fake news no Brasil está centrado principalmente no **Projeto de Lei (PL) 2630/2020** que tem como relator o Deputado Federal Orlado Silva (PCdoB).

Dentre os destaques, cabe atenção para os chamados "disparos" de mensagens em massa, onde o documento visa coibir tal ação limitando o envio de transmissão de mensagens, ademais imputação de pena para os financiadores de tais práticas; O PL também exige que as plataformas digitais tenham representantes legais no país e realizem trimestramente publicações de relatórios de transparência sobre suas ferramentas para moderação de conteúdo; Além disso, o Projeto de Lei discute a extensão da imunidade parlamentar para as rede e a chamada remuneração jornalística para empresas com pelo menos um ano de existência, uma vez com a Lei aplicada.

As discussões sobre fake news no Brasil foram ampliadas especialmente após as eleições presidenciais de 2018, em meio à inúmeras denúncias de disparos massivos e esforços de manipulação da realidade. Ainda assim, o debate tem perdurado uma longa jornada no Congresso Nacional, com múltiplos esforços para buscar consensos.

# Fake News no Brasil: Sociedade Civil

Por outro lado, vê-se que o debate sobre as fake news tem atravessado também o debate político. Na sociedade civil: especialistas, entidades, organizações e grupos diversos vêm contribuindo de maneira assídua na discussão, sobretudo, no que tange a regulação em si e às proposições do **PL 2630/2020**. A exemplo disso, a Coalizão Direitos na Rede (CDR), rede de entidades de mais de 50 organizações da academia e da sociedade civil, com o intuito de mobilizar ações pelos direitos digitais visando o acesso, a liberdade de expressão, a proteção de dados pessoais e a privacidade na internet. Para estes, o estabelecimento de uma proposta de regulação dos processos das plataformas de conteúdo online é a melhor maneira de tratar questões como o fenômeno da desinformação. Tal coalizão defende a expansão do escopo da PL para integrar diferentes plataformas digitais com número mínimo estabelecido de usuários, a retirada de conceitos genéricos da peça jurídica para reduzir ambiguidades em sua implementação, a proibição de disparos de conteúdo em massa e potenciais melhorias nos mecanismos de transparência.



# Por que Fake News e Políticas Públicas?

Em meio aos estudos mais recentes, destaca-se que as produções e discussões que observam a questão da desinformação estão mais centradas em abordagens da filosofia, sociologia, comunicação, ciência de dados, biblioteconomia, jornalismo, ciência política e relacionadas.

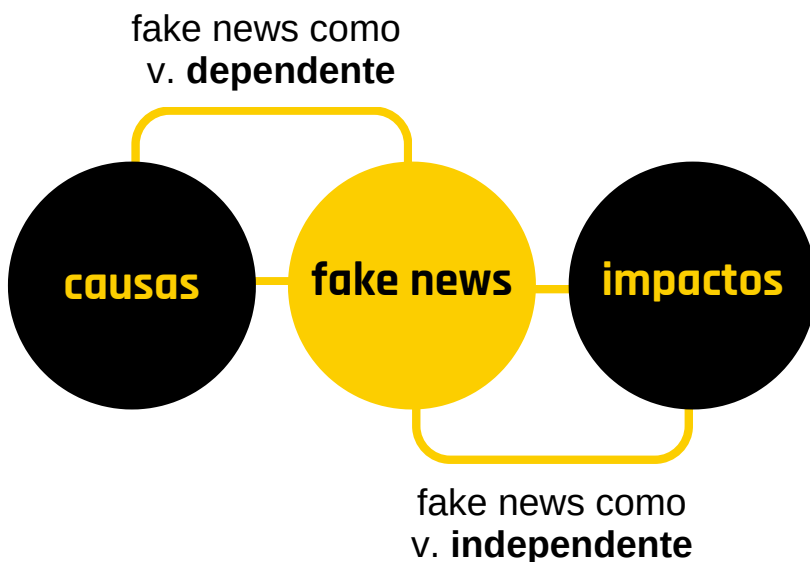
Porém, nota-se uma produção mais tímida quando observada a **desinformação** em relação às **políticas públicas** ou mesmo à **administração pública**.

O próprio debate destacado do Congresso Nacional está mais centrado em regulação das plataformas e lidar com a tipificação jurídica das práticas ilícitas, por exemplo. Mas ainda demanda-se uma discussão para observar os efeitos da desinformação, por exemplo, na implementação das políticas públicas, no orçamento, no planejamento e na gestão em suas mais diversas faces.

Para então observar as políticas públicas e o funcionamento do Estado além de disputas de atores ou por agendas em processos eleitorais ou da opinião pública, questiona-se então "**Como a desinformação impacta políticas públicas?**", em uma abordagem exploratória e qualitativa neste material.

# Por que Fake News e Políticas Públicas?

Uma forma de ilustrar o fluxo das fake news e sua relação com as políticas públicas é visualizar as fake news como variáveis, como vemos a seguir:



Enquanto muitas produções se dedicam a observar a dinâmica das redes sociais, tal como as **causas** das fake news, aspectos de disseminação e tipologias para buscar classificar e interpretar as fake news e regulamentar jurídica e tecnologicamente. A visualização de uma fake news como variável independente nos ajuda a observar também quais os seus **impactos** práticos. Em outras palavras, "**o que acontece quando as fake news saem das redes sociais e impactam as nossas vidas?**"

## Como foi realizado?

Para responder "**Como a desinformação impacta políticas públicas?**", foi realizada uma "Revisão Sistemática Integrativa" de literatura (Botelho, Cunha & Macedo, 2011, apud Silva, 2018), ou seja: uma busca detalhada por publicações que respondam à pergunta a partir de estudos realizados, sendo tal busca conduzida de acordo com palavras-chave pré-definidas sobre o tema.

Foram então selecionados 28 conjuntos de palavras-chave na literatura internacional para buscar publicações sobre o tema em em 8 bases científicas, sendo: 1.) Google Scholar; 2.) ProQuest; 3.) Scielo; 4.) Portal de Periódicos da Capes; 5.) Catálogo de Teses & Dissertações da Capes; 6.) Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP; 7.) Oasis BR Ibict; e 8.) Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.

Como resultado, foi encontrado um total de **4.128 textos sobre o tema** e, após filtros realizados, a revisão sistemática resultou em **140 publicações selecionadas** sobre os impactos da desinformação nas políticas públicas. A partir do conteúdo de cada um dos 140 estudos e publicações filtrados que este trabalho é elaborado.

## O que foi encontrado?

Foram **agrupados 23 impactos** das fake news e da desinformação sobre políticas públicas. Além disso, é possível organizar tais **impactos em duas dimensões**, impactos sobre **1.) Atores / Estrutura** e **2.) Estado / Sociedade**:

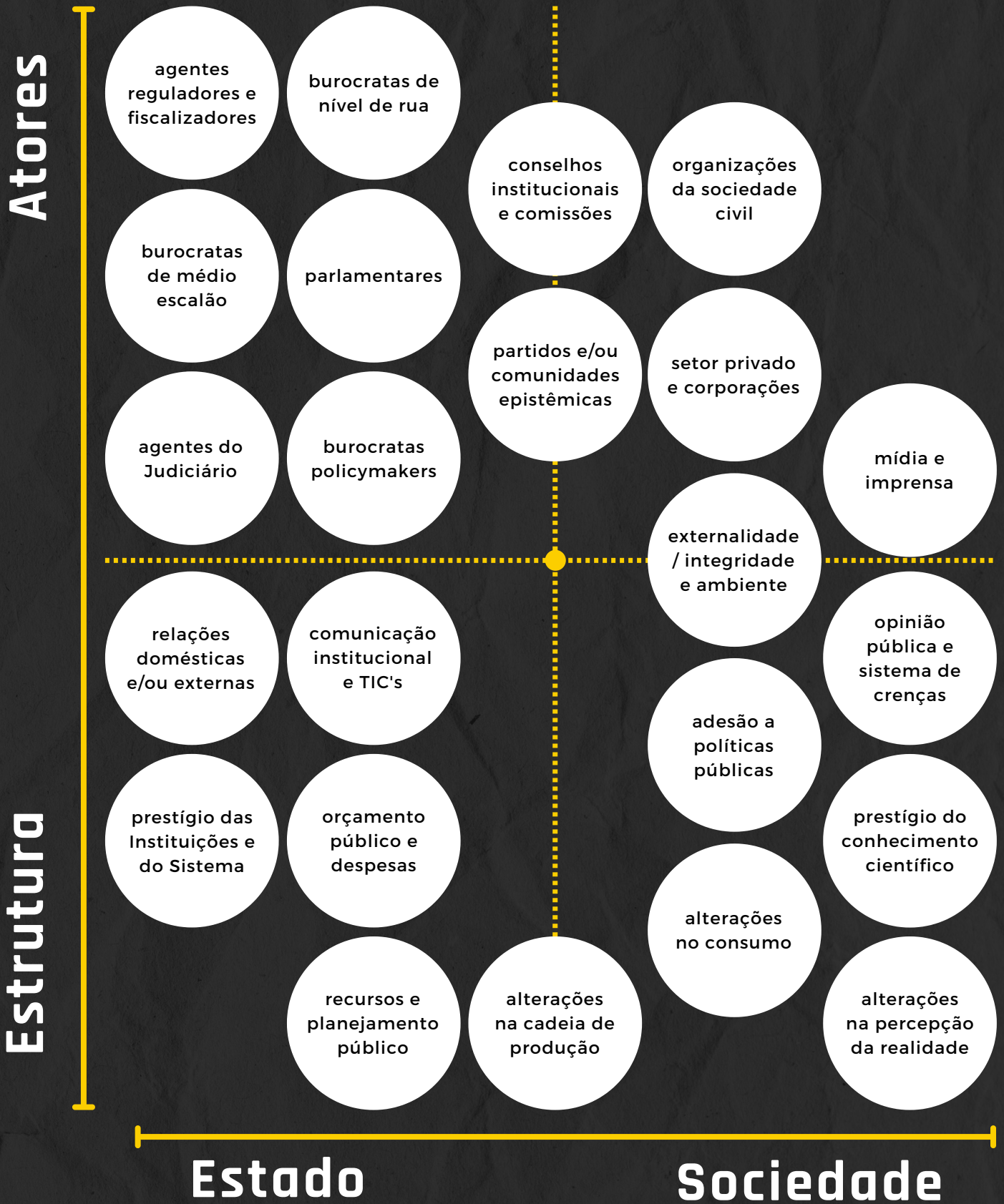
Impactos sobre Atores do Estado	Impactos sobre Atores da Sociedade
Impactos sobre a Estrutura do Estado	Impactos sobre a Estrutura da Sociedade

Esta visualização das categorias agrupadas e das dimensões mostra-se central, pois em meio aos conflitos e ambiguidades em disputa das políticas públicas, é possível buscar uma **visão multidimensional e intersetorial** dos potenciais impactos.

Como exemplo, ao mesmo passo que é possível observar impactos de uma notícia falsa sobre "tratamento precoce" durante a Pandemia da COVID-19 sobre a sociedade, gerando descrédito às instituições, também existem impactos da mesma desinformação sobre burocratas em dúvida de qual ação seguir, ou ainda sobre a estrutura do Estado ao determinar recursos para uma política sem embasamento científico. A seguir, temos tais **23 categorias** dispostas:



# Como a Desinformação Impacta as Políticas Públicas



# Impactos sobre Atores do Estado

01

## AGENTES DO JUDICIÁRIO

Diz respeito a impactos das fake news e desinformação sobre atores do Judiciário, suas tomadas de decisões e influência em relação às políticas públicas e ações governamentais (ex: decisões baseadas em desinformação; ou omissões diante de desinformação; ou ainda posições sustentadas por sistemas de crenças no contraponto do conhecimento científico). Como exemplo, em meio às ambiguidades na Pandemia da COVID-19, o [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) precisou emitir parecer](#) para orientar Juízes sobre quais decisões tomar.

02

## AGENTES REGULADORES E FISCALIZADORES

Tal como o anterior, diz respeito às tomadas de decisões e/ou omissões, porém sobre atores públicos alocados em Órgãos Reguladores e Fiscalizadores (ex: Estatais, Agências e outros). Estes podem ser vítimas de desinformação, mas também podem atuar no contraponto desta. Como exemplo, foi a [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(ANVISA\) que apontou](#) ao Governo Federal que a Hidroxi/Cloroquina não deveria ser usada contra a COVID-19, em meio aos conflitos e ambiguidades sobre o tema.

## 03

### BUROCRATAS DE MÉDIO ESCALÃO

Os Burocratas de Médio Escalão muitas vezes fazem o meio de campo entre os formuladores das políticas públicas (com a caneta na mão) e os implementadores (que atuam na ponta do Estado), são como Gerentes de Departamento, Articuladores de Programas e Ações em meio às demandas do Estado. Durante a Pandemia da COVID-19, diversos cargo de Médio Escalão foram [loteados no Ministério da Saúde \(MS\)](#) por defensores das políticas de "Tratamento Precoce", influenciando diretamente políticas sanitárias com base em desinformação.

## 04

### BUROCRATAS DE NÍVEL DE RUA

Se refere ao impacto das fake news sobre professores, policiais, profissionais da saúde, entre outros agentes que atuam na ponta e que são os principais implementadores das políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Ao potencializar conflitos e ambiguidades sobre qual orientação seguir, as fake news criam confusão na implementação das políticas públicas. Como exemplo, durante a Pandemia da COVID-19, [diversos profissionais da saúde receitaram](#) o "Kit COVID" com doses de Cloroquina, Tamiflu, Azitromicina, Ivermectina e Ozonoterapia para pacientes, mesmo após a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmar que estes não tinham nenhuma eficácia comprovada e poderiam causar danos à saúde.

05

## BUROCRATAS POLICYMAKERS

Diz respeito aos atores de alto escalão do Estado, como Secretários, Ministros, Diretores de Estatais, formuladores com incidência e com poder de tomada de decisão no curso das políticas públicas. Internamente, foram dois [Ministros da Saúde \(MS\)](#) demitidos após não terem se posicionado publicamente em favor do “tratamento precoce” com Hidroxi/Cloroquina. Além, cabe citar o caso em que um [Ministro brasileiro acreditou em uma fake news](#) sobre o confronto entre Rússia e Ucrânia.

06

## CONSELHOS INSTITUCIONAIS E COMISSÕES

Atores do Estado e até mesmo da sociedade civil que ocupam espaços institucionais em Conselhos e Comissões com peso deliberativo também podem legitimar pautas ou omitir-se diante de alguma desinformação. Os Conselhos e Comissões também podem cumprir um papel de enfrentamento às desinformações, exemplo ao [Conselho Nacional de Saúde \(CNS\)](#) que “pediu para que o Ministério da Saúde revogasse a nota técnica que orientava o uso da cloroquina e se abstivesse de incentivar o uso de medicamentos sem eficácia e segurança comprovada”. Neste sentido, muito mais do que impactados, representam uma arena de disputa em torno das políticas públicas e das narrativas.



07

## PARLAMENTARES

Trata-se dos impactos das fake news sobre membros do Poder Legislativo, ou seja, atores que tem poder de influência na agenda governamental e autoridade legal para a criação de leis, decretos e resoluções. Além disso, possuem as prerrogativas de controle e fiscalização do Poder Executivo. As influências das fake news nesse grupo se manifestam, por exemplo, na construção de Projetos de Lei baseados em desinformação; omissões devido a influência de fake news e defesa de pautas anti-ciência por persuasão de notícias falsas. Como exemplo, é possível citar a empreitada de vários [Parlamentares em defesa do chamado "Kit Covid"](#), influenciando políticas públicas.

08

## MÍDIA E IMPRENSA

Trata-se da influência e impactos das fake news sobre a mídia e imprensa, as quais podem indiretamente influenciar a opinião pública, a policy image e, conseqüentemente, também as políticas públicas, além da tomada de decisão governamental. Como setores são capazes de se posicionar diante de grandes pautas e políticas, além da capacidade de mobilização em torno de agendas de interesse. Como exemplo, durante os conflitos entre Rússia e Ucrânia, emissoras de televisão de escala nacional chegaram a [compartilhar cenas de video-game como se fossem reais](#), influenciando discursos e agendas que embasaram-se em tais desinformações para elaboração de posições.

09

## ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Como a desinformação impacta e influencia atores de Organizações da Sociedade Civil e na esfera de tomada de decisão pública. Tais organizações podem ser coagidas a decidir ou mesmo omitir pautadas em informações falsas, além de sustentarem posicionamentos sem embasamento científico. Como exemplo, em abril de 2022, [o Facebook destacou 14 contas e 09 páginas, além de 39 contas do Instagram para banimento](#), sendo supostas organizações não-governamentais (ONGs) e que espalhavam notícia falsas sobre temas ambientais, como que o desmatamento das florestas não seria um problema tão grave, com falsos dados sobre.

10

## PARTIDOS E COMUNIDADES EPISTÊMICAS

Partidos políticos estão diretamente inseridos na esfera pública de decisão e, diante do contexto de desinformação, podem pautar suas ações de forma enviesada. Já no âmbito de comunidades epistêmicas, cabe o exemplo de como a comunidade médica chegou a ser [influenciada por artigo publicado na The Lancet](#), o qual defendia a Hidroxi/Cloroquina. Um único artigo em meio a centenas refutando a tal eficácia do medicamento foi suficiente para sustentar a opinião seletiva daqueles que buscavam alguma referência de legitimar suas próprias verdades em disputa.

11

## SETOR PRIVADO E CORPORAÇÕES

Diz respeito ao impacto das fake news sobre ações, atores e tomadas de decisão do setor privado, as quais por sua vez influenciam políticas públicas, o Estado e a sociedade. Exemplo ao empresário Luciano Hang, [o qual arrecadou e doou recursos para compra de remédios contra a COVID-19 sem eficácia comprovada](#). Além disso, o mesmo confirma que financiou o disparo de notícias contra o isolamento social, contrário às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

12

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TIC'S

Diz respeito à desinformação impactando a Comunicação Institucional, retroalimentando a propagação uma vez que dialoga por via das Instituições com os diversos setores da sociedade. Como exemplo, cabe citar que após Ministério da Saúde (MS) [ser contrariado por divulgar a recomendação da Cloroquina](#), este somente apagou a publicação, sem retratar-se. Neste caso, a desinformação implica sobre a Comunicação Institucional na medida em que esta é vulgarizada de dentro para fora em prol de agendas anti-científicas. Isto é, não apenas a propagação de uma notícia falsa por meio do aparato Estatal, mas a omissão deste sem uma retratação após a denúncia sobre a notícia falsa propagada, propiciando ambiguidades.

# 13

## ORÇAMENTO PÚBLICO E DESPESAS

Diz respeito aos impactos sobre a estrutura do Estado em relação ao orçamento público e despesas. Podemos entender que as fake news impactaram o orçamento e as despesas ao passo que o Governo Federal, durante a Pandemia da COVID-19, [direcionou recursos públicos no intuito de incentivar o uso de medicamentos sem eficácia](#). Exemplo ao chamado “Kit Covid” nomeado de “tratamento precoce”, o qual custou aos cofres públicos R\$ 126,5 milhões, além do esforço de mobilizar a estrutura estatal com o lançamento do aplicativo “TrateCOV” que prescrevia tais medicamentos.

# 14

## PLANEJAMENTO PÚBLICO E RECURSOS

Refere-se aos impactos das fake news em relação ao planejamento público e sua alocação de recursos e insumos mediante as respectivas demandas estatais. Em destaque, podemos citar a demora do Governo Federal para a criação de um [Comitê de Gestão da crise sanitária no Brasil](#) causada pela Pandemia da COVID-19. Um ano após o início da Pandemia, o programa de combate a malária chegou a ficar sem estoque de Cloroquina após [desvio de atenção do Governo ao “Kit Covid”](#). Neste impacto, muito mais do que o prejuízo orçamentário, há uma limitação no planejamento do Estado, e conseqüentemente no tempo de resposta para demandas apresentadas no cotidiano.

15

## PRESTÍGIO DAS INSTITUIÇÕES E DO SISTEMA

Remete-se à desmoralização das Instituições e da democracia por meio da desmobilização estatal, ataques às Instituições, entre outros. No início de 2019, por exemplo, [o Presidente da República acusou o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais \(INPE\)](#) de divulgar dados falsos sobre o desmatamento na Amazônia, afirmando que o mesmo "agiu a serviço de uma ONG". Os respectivos dados são produzidos pelo órgão desde a década de 70, sendo uma das maiores e mais respeitadas séries históricas e dados de desmatamento de florestas tropicais no mundo. Esse desprestígio sobre a atuação do INPE levou ao [pedido de exoneração do Diretor Ricardo Galvão, o qual criticou as acusações indevidas](#), em meio às narrativas.

16

## RELAÇÕES DOMÉSTICAS E/OU RELAÇÕES EXTERIORES

Diz respeito às relações do Estados-Nações entre si e com entes internacionais. Cabe destacar [o tuíte do Deputado Eduardo Bolsonaro](#), onde este acusa a China de criar o vírus da COVID-19 em laboratório para prejudicar os demais países, além disso citou que a tecnologia chinesa de Internet 5G seria usada para espionagem de outras Nações. Após a postagem da notícia falsa pelo Deputado, as relações diplomáticas entre os países tensionaram-se, o que causou entraves comerciais e impactos diversos.

# Impactos sobre a Estrutura do Estado

17

## ADESÃO À POLÍTICAS PÚBLICAS

Como impacto das fake news, a desmobilização da sociedade para aderir às políticas públicas, se demonstra algo até mesmo letal, exemplo ao movimento anti-vax, o qual [tem convencido setores da sociedade à não aderirem](#) ao esquema vacinal infantil completo, por exemplo e o que tem se demonstrado na queda das campanhas do Sistema Único de Saúde (SUS). Não apenas na não-adesão à uma política pública, as fake news podem ser utilizadas para mobilizar adesão à uma ação sem evidências científicas, não à toa, [23% da população brasileira seguiu a recomendação de usar tratamento precoce contra a COVID-19.](#)

18

## ALTERAÇÕES NA CADEIA DE PRODUÇÃO

Diz respeito à mobilização de forças produtivas para direção da cadeia de produção motivada por uma fake news, exemplo à mobilização das Capacidades Estatais que, com apoio na retórica institucional, induziu a produção e levou um custo ao Estado de ["167% a mais que a compra feita nos anos anteriores \[de Cloroquina\]"](#), mobilizando toda cadeia de produção de um fármaco sem evidências.

# 19

## ALTERAÇÕES NA PERCEPÇÃO DA REALIDADE

Diz respeito ao impacto sobre alterações na percepção da realidade, principalmente, em meio às narrativas em disputa sobre o que seria a verdade e de orientações ambíguas ou ainda impactos psicológicos e memória em relação à percepção da realidade. Este impacto observa-se, por exemplo, em teorias da conspiração. Um exemplo conhecido foi o do projeto de lei "Escola sem Homofobia", vetado em 2011 e ["comumente denominado de "Kit Gay"](#). O Projeto estaria para ser implementado para efetivar ações que promovessem direitos da respeitabilidade e diversidade de gênero no âmbito escolar, mas foi distorcido em meio às narrativas e desmoralizado.

# 20

## ALTERAÇÕES NO CONSUMO

Quando falamos na alteração do consumo de um indivíduo, tratamos de mudanças na demanda deste em relação à oferta do mercado. Como exemplo, houve um impacto direto na demanda de Cloroquina durante a Pandemia da COVID-19 causado pela narrativa do suposto "Tratamento Precoce", [levando a uma alta de 358% no consumo privado do medicamento](#).



# 21

## EXTERNALIDADES, INTEGRIDADE E AMBIENTE

São impactos sobre a saúde, a integridade e/ou a segurança de indivíduos ou grupos. Exemplo [ao boato de que vacinas causam autismo](#), o qual impacta desde 1998 as campanhas de vacinação. Outro exemplo foi uma notícia falsa que circulou na internet no ano de 2021, [associando a vacina da COVID-19 ao desenvolvimento da AIDS](#). Na ocasião, o presidente Jair Bolsonaro reproduziu trechos da notícia em sua live semanal. Tais casos ultrapassam apenas o impacto à uma política pública, mas ameaçam inclusive a integridade de vítimas da desinformação, prejudicando o enfrentamento de doenças e criando letalidade.

# 22

## OPINIÃO PÚBLICA E SISTEMA DE CRENÇAS

Diz respeito ao impacto das fake news sobre a opinião pública e o imaginário social. Como exemplo, [o Governo Federal elaborou cartilha com notícias falsas sobre cannabis medicinal](#), a qual contrapõe o conhecimento científico que atesta a eficácia da cannabis medicinal em tratar diversas doenças. Por outro lado, é a mesma distorção da opinião pública causada por [desinformação e preconceitos que coloca resistências na proposta do Deputado Caio França \(PSB\)](#), o qual busca trazer a distribuição gratuita via SUS de medicamentos derivados da cannabis medicinal no Estado de São Paulo.

23

## PRESTÍGIO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

Diz respeito aos impactos das fake news sobre o prestígio da ciência e comunidade científica em suas diversas áreas. Neste caso, é observado, sobretudo, a difusão de teorias da conspiração e narrativas que desvalidam a ciência. Em meio de 2022, [o Ministério da Saúde \(MS\) lançou uma edição da "Caderneta da Gestante"](#), com estímulos à práticas violentas como a "episiotomia", reconhecida pela OMS em 2018 como "prática sem evidências científicas". Além disso, o documento propõe diretrizes duvidosas relacionadas à amamentação e à manobra de Kristeller, também consideradas pela OMS como "fonte de preocupação" devido aos potenciais danos que podem ocasionar à mãe e ao bebê. Com isso, vê-se a desinformação atuando no desmonte científico e prejudicando políticas públicas de saúde, criando retóricas que misturam Ciência com 'ponto de vista'.

## E agora?

Além do debate sobre a regulamentação das plataformas e de tipificações jurídicas para o combate à disseminação de notícias falsas, é importante existir uma **frente por uma agenda de pesquisa e de ação governamental** para lidar com tais conflitos e ambiguidades que visam prejudicar a implementação de políticas públicas.

Como visto, diversos são os desafios no combate de impactos da desinformação em políticas públicas, demandando **soluções multidimensionais, intersetoriais e, além, articuladas com a sociedade civil**. Caso contrário, reforçam-se ciclos de descrédito às instituições, assincronias informacionais, limitações na adesão às políticas públicas, dentre outros listados neste material.

Ainda assim, vale reforçar que este se trata de um trabalho inicial e exploratório sobre o tema, buscando situar a complexidade dos fenômenos nas teias de disputas sobre os rumos das políticas públicas. Além disso, os avanços tecnológicos demandam cada vez mais agilidade para lidarmos com as novas realidades, exemplo às práticas de "deep fake", as quais simulam conteúdos audiovisual que parecem reais. Contudo, com o desafio posto à luz, que este material possa contribuir ao debate público, além de sistematizar potenciais caminhos para próximas produções.

## Versão Digital

Está com a versão física e quer ter acesso às referências do material e hiperlinks? Acesse:

<https://bit.ly/cartilhafakenews>

Ou escaneie o QRCode a seguir:

